

Acta da Reunião Ordinária de 14 de Janeiro de 1960
Nos vinte e dois dias de Janeiro do mil novecentos e sessenta, nesta
vila de Oliveira do Aracua, em São de Lancelho, e pela das Res-
cisões do Conselho Municipal, e chamados os presentes e cidadãos
Antônio Artur Loureiro Barba, Secretário do Conselho Municipal
e os vereadores Alcindo Ferreira Lucas, Antônio Leopoldo
Pires dos Reis, José Maria Gomes dos Santos Júnior e João Viegas,
pelo primeiro foi dada a abertura a reunião. Logo, aprovada
e anexada a ata da reunião anterior, passou-se o seguinte:
Foram presentes os processos de licenciamento sanitário, em
que estão representados Mário do Carmo Almeida, do Aracua, Antônio
Artur Loureiro Barba, desta vila, e Manoel Antônio Gomes da
Silva do lugar dos Banhos, desta vila, para obtenção respectivamente
de estabelecimento de Serraria e o regado de Taberna. Ao delegado
de saúde para a visita. Foi presente um representante do Joaquim
de Silva, do lugar de Buitão, São Paulo, tendo o cabido de construir
uma casa de habitação no seu prédio sito no mesmo lugar, após
que se deu por feita a competente visita e foi refeita e res-
pectiva licença de habitação. Anotação para a visita. O Sr. de Almeida
do Aracua do lugar do Buitão, São Paulo, tendo o cabido de
construir uma casa de habitação no seu prédio sito no mesmo
lugar, após que se deu por feita a competente visita e foi refeita
e respectiva licença de habitação. Anotação para a visita. O Sr.
de Almeida do Aracua do lugar do Buitão, São Paulo, tendo o
cabido de construir uma casa de habitação no seu prédio sito no
mesmo lugar, após que se deu por feita a competente visita e foi
refeita e respectiva licença de habitação. Anotação para a visita.
O Sr. de Almeida do Aracua do lugar do Buitão, São Paulo, tendo o
cabido de construir uma casa de habitação no seu prédio sito no
mesmo lugar, após que se deu por feita a competente visita e foi
refeita e respectiva licença de habitação. Anotação para a visita.
O Sr. de Almeida do Aracua do lugar do Buitão, São Paulo, tendo o
cabido de construir uma casa de habitação no seu prédio sito no
mesmo lugar, após que se deu por feita a competente visita e foi
refeita e respectiva licença de habitação. Anotação para a visita.

Imueto João do Rio

Ele repi funde a respectiva licença de habitação. An pedido para
 vitória. Oito de João Neves, filiado, representado por um es-
 posa Maria Angélica Magalhães Neves, de Avenida Santa Abi-
 nio, foi a Alameda desta vila, tendo acabado de construir uma
 casa de habitação, no re pedido, não no mesmo lugar, repi
 para para depois de feito a competente vitória, Ele repi funde
 a respectiva licença de habitação. Oito de Domingos Gomes da
 Costa, do lugar de Lacerda, no Topo, tendo acabado de construir
 uma casa de habitação, no re pedido, não no mesmo lugar,
 repi para para depois de feito a competente vitória, Ele repi fun-
 dade a respectiva licença de habitação. An pedido para vitória.
 Oito de Manoel Ferreira Filho do lugar de Foz de Juazeiro,
 desta vila, tendo acabado de construir uma casa de habi-
 tação, no re pedido, não no mesmo lugar, repi para para
 depois de feito a competente vitória, Ele repi funde a
 respectiva licença de habitação. An pedido para vitória. Oito de
 Manoel da Costa, do lugar de Vila Rica, no Topo, tendo acabado
 de construir uma casa de habitação, no re pedido, não no
 mesmo lugar, repi para para depois de feito a competente
 vitória, Ele repi funde a respectiva licença de habitação. An pedido,
 visto o pedido se encontra em boas condições para ser habitado.
 hipotese supõe cento e vinte metros quadrados. Oito de Je-
 lson Lourenço, do lugar de Faria de Baixo, Acapulco, tendo acen-
 bado de construir uma casa de habitação, no re pedido, não no
 mesmo lugar, repi para para depois de feito a competente vi-
 toria, Ele repi funde a respectiva licença de habitação. An pedido,
 visto o pedido se encontra em boas condições de ser habitado.
 hipotese supõe, tanto e mais metros quadrados. Oito de Ama-
 deu Ferreira Queiroz, do lugar de Quilombo de Baixo, Maciobato da
 Silva, tendo acabado de ampliar uma casa de habitação, no re pe-
 dição, não no mesmo lugar, repi para para depois de feito a compe-
 tente vitória, Ele repi funde a respectiva licença de habitação. An-
 pedido, visto o pedido se encontra em boas condições para ser habi-
 tado. hipotese ampliado, cento e vinte metros quadrados. Oito
 de Jorge Queiroz Ferreira, com o de Ana Maria de Albuquerque,

desta vila, repõe autorização para transferir a ossada de seu pai, Artur Oswaldo Pereira, falecido há dez anos, de repulchra em que se encontra, para a repulchra perpétua que possui no Cemitério Municipal. Refere, de acordo com a informação do tabelado de saúde. Outdo do mesmo, repõe autorização para transferir a ossada de seu avô, Antônio Oswaldo Coelho, falecido há cerca de seis anos, de repulchra onde se encontra, para a repulchra perpétua que possui no Cemitério Municipal. Refere, de acordo com a informação do tabelado de saúde. Outdo de Sedu Gomes de Oliveira, do lugar de Sadea Branca, Hacia de Sadea, tendo repõe licença para a construção de uma casa de habitação, no referido sítio no mesmo lugar e não lhe coubera efetuar o referido repõe por motivo de falta de recursos, repõe a autoridade de respeito no repõe. Refere. Outdo de Pina do Leste Garcia de Aguiar, desta vila, pretendendo construir uma casa de habitação no referido sítio no lugar de Tanque, e conforme o disposto, apresentando, pedindo licença para a construção, sobre a possibilidade de repõe construção e respeito obrigatório. Atende-se ao pedido Municipal. Outdo de Maria Teresa Moraes, do lugar de Tugila, Sadea de Sadea, participou de Antônio Henrique de Oliveira, do mesmo lugar, que escavou o caminho público que serve o referido lugar, por extração de pedras, tendo inutilizado parte do dito caminho. Atende-se aos pedidos respectivos. Outdo de Antônio Soares, do lugar de Sadea de Sadea, Sadea, Sadea, proprietário de um talho de carne verde no lugar de Tugila do mesmo freguesia e desejando transferir o mesmo talho para o lugar de sua residência, por lhe faltar mais espaço e em melhores condições de bem servir o público, repõe autorização para o poder fazer. Atende-se ao pedido Municipal a informação. Outdo de João de Aguiar Ferreira, do lugar de Rio, Sadea, participou de Manoel Martins de Andrade, do mesmo lugar que tendo obtido licença para abrir um posto no mesmo propriedade, com respeito as condições exigidas na licença e está a fazer o alicerce de um muro do caminho, onde faz uma ruína que poderia ser propriedade, com a abertura do mesmo, com a re-

Emenda Transm. 101

quinto ingresso de zelados receptivos: conforme ordens recobidas do Sr. Juiz de Direito de Coimbra, vim-tei o local onde esta va a ser aberta o prazo de recepção e verificação por o partido, constando a transpmissão por estarem a comitê, iniciou a abertura de prazo e a distribuição de verbas de cinco metros de comprimento. A Câmara resolveu aprovar o experimento. O Sr. de Joaquim de Almeida, do lugar de Residência, Madal, participou Alberto Antoluen de Reis que está deitar entalho no caminho municipal que vai do lugar de Residência ao Rio, o que muito prejudica o partido, assim como outros habitantes da freguesia. Ingresso de zelados: Fui ao local de residência e verifiquei que o Sr. Alberto Antoluen de Reis, no distrito pedras entalho no caminho, em boa parte idêntica ao lugar o que muito prejudica o caminho mas pelo contrário o caminho, muito mais grandes e melhores, por o dito caminho e o caminho para com dele, um tendo outros para se servir. A Câmara resolveu aprovar o experimento, depois de receber o partido. O Sr. de Manuel Gomes de Costa, do lugar de Lucio de Buxo, desta vila, tendo deixado de comunicar energia elétrica no seu prédio e no mesmo lugar, repõe a energia de instalação e a restituição de depósito de garantia. O Sr. de Carvalho e Silva, desta vila, tendo deixado de comunicar energia elétrica no prédio que habita na Rua António Pinto de Carvalho, repõe a energia de instalação e a restituição de depósito de garantia. O Sr. de Vidal de Costa Figueiredo, da Avenida desta vila, tendo deixado de comunicar energia elétrica no prédio que habita, repõe a energia de instalação e a restituição de depósito de garantia. O Sr. de António José Monteiro, desta vila, tendo deixado de comunicar energia elétrica no seu prédio, repõe a energia de instalação e a restituição de depósito de garantia. O Sr. de Lourenço Trindade não pediu propostos em reunião de dezembro para virar vário reuniões, o Sr. Juiz de Direito deu presentes, as seguintes: São o reunião de abertura de verbas na Avenida desta vila, abertas com um metro de vinta centímetros de fundo e vinta centímetros de largura, a verba proposta de Flávio Soares Gomes, desta vila que se com-

promete efectuar o serviço ao preço de catorze escudos o metro cúbico. A Câmara achou razoável o custo apresentado, pelo que resolveu adjudicar o serviço ao empreiteiro Florindo Soares Gomes, desta vila. O referido serviço refere-se o decanado dos espinhos dos cipos em Nogueira de Lião, aberto com dez metros e cinquenta centímetros de diâmetro e com dois metros e meio de fundo, e por o qual deu parecer a junta proposta de Florindo Soares Gomes, desta vila, que se comprometia a fazer o serviço pela quantia de dois mil e quatrocentos escudos. A Câmara considerou justo o custo do serviço pelo que resolveu adjudicá-lo ao empreiteiro Florindo Soares Gomes e pela quantia constante da proposta. São o serviço de trabalhar no escoamento de Lousa, dando pareceres três propostas; a primeira de Augusto Costa, na importância de dois mil e novecentos escudos, a segunda de Xisto Ferreira dos Santos de São Martinho da Guarda, na importância de quatro mil e oitenta e nove escudos e a terceira de João Martins Soares da Costa de São Tiago, na importância de quatro mil e trezentos e cinco escudos. A Câmara, em face das propostas, das respectivas importâncias, resolveu adjudicar o serviço ao empreiteiro Augusto Costa, desta vila, na importância de dois mil e novecentos escudos. Na primeira também duas propostas para o serviço de reparação da escola de Nogueira de Lião, sendo a primeira de João Martins Soares da Costa de São Tiago, na importância de quatro mil oitenta e nove escudos e a segunda de Xisto Ferreira dos Santos de São Martinho da Guarda, na importância de cinco mil cento e noventa e quatro escudos. A Câmara resolveu adjudicar o serviço ao empreiteiro João Martins Soares da Costa de São Tiago, pela quantia de quatro mil oitenta e nove escudos por se achar mais baixa. Na segunda também duas propostas para o serviço de reparação da escola de Lousa, em São Tiago, sendo a primeira de Xisto Ferreira dos Santos de São Martinho da Guarda, na importância de mil e noventa e quatro escudos e a segunda de Augusto Costa, desta vila, na quantia de mil e trezentos escudos. A Câmara, em face das propostas, resolveu adjudicar o serviço ao empreiteiro Xisto Ferreira dos Santos de São Martinho da Guarda, pela quantia de mil e noventa e quatro escudos por se achar mais baixa. A Câmara autori-

Imunizações

zou o Sr. Inocente a anovação da Responsabilidade a Adelin
de Lombo Pais, natural e residente em Lombo, pelo pagamento
de praxe de cento das despesas de diário do Hospital geral de São
Antônio do Rio. E levantou um repartimento de Américo Alves
de Mocho, do lugar de Azogueiro, Carregal, para os prazos de no-
venta dias, construir um muro de suporte no seu prédio
rito no mesmo lugar. E de conceder a licença repartida,
iniciando a construção junto ao muro ali existente (lado
sul), deixando o caixilho com a largura de três metros e
vinte e cinco centímetros, repartido para cento em linha reta e em
distância de trinta e cinco metros, ficando neste ponto o fundo
caixilho com a largura de três metros e vinte e cinco centímetros.
Altura máxima, um metro e vinte centímetros. Outro de José
de Almeida, do lugar de Lombo, Carregal, para os prazos
de vinte dias, construir um muro no seu prédio rito no mes-
mo lugar. E de conceder a licença repartida deixando o caixilho
com a largura de três metros e vinte centímetros. Altura
máxima, um metro e vinte centímetros. Outro de Joaquim
de Lente Gonçalves do lugar de Lombo, Carregal, para os prazos
de cento e vinte dias, construir uma casa de habitação em
seu prédio rito no mesmo lugar. E de conceder a licença repar-
tida, ficando situada a seis metros do fundo do caixilho de residência.
Superfície superior, trinta e quatro metros e cinquenta e seis decí-
metros. Outro de Antônio Melo de Almeida, do lugar de Carregal
de Lombo, Carregal, para os prazos de quinze dias, reconstruir uma
pilhara, em seu prédio rito no mesmo lugar. E de conceder a
licença repartida, ficando situada nas frentes de uma casa de
habitação. Superfície superior, vinte e quatro metros. Outro de Américo
Francisco de Lombo, do lugar de Teófilo, Carregal, para os prazos
de quinze dias, construir um posto no seu prédio rito no mesmo
lugar. E de conceder a licença repartida, não alterando o alba-
mento de uma casa de habitação. Superfície superior, dez metros
e dez centímetros. Outro de Fernando Soares de Almeida,
do lugar de Lombo, Carregal, para os prazos de noventa dias,
ampliar a sua casa com um andar, no seu prédio rito no

no lugar de Leme de uma casa fupera. É de conceder a li-
cença repetida, ficando situada a mais de dez metros de estrada
distante. hupicie ocupada, cento e vinte e seis metros. Outro de
quinta de Jure, do lugar de Tracundo, lareira, para
no prazo de vinte dias, construir um muro, no seu prédio sito
no mesmo lugar. É de conceder a licença repetida, ficando situ-
ada nos terrenos do mesmo de habitação. hupicie ocupada, cento
metros. Outro de Américo Soares Lourenço, do lugar de Bonalhão,
lareira, para no prazo de vinte dias, reconstruir um muro
com porta metida de comprimento, no seu prédio sito no mes-
mo lugar. É de conceder a licença repetida, não alterando o
alinhamento do muro existente. Outro de Jri Maria Gomes de
Oliveira, do lugar de Lado, lareira, para no prazo de vinte
dias, construir um muro de ruínas no seu prédio sito no
mesmo lugar. É de conceder a licença repetida, deixando
o caminho por si de ruínas com dois metros e meio de largura.
Comprimento do muro, cento e dois metros. Outra mixima,
um metro e cento e cinquenta metros. Outro de Antônio Joaquim
de Almeida, do lugar de Castelo, lareira, para no prazo de um
vinte dias, construir uma casa de habitação no seu prédio sito
no lugar de Quinta de uma casa fupera. É de conceder a licença
repetida, ficando o caminho, no muro e no muro de ruínas
com porta metida de largura e no muro e no muro
com cinco metros e vinte e cinquenta metros. hupicie ocupada nos dois
parcels, cento e doze metros quadrados. Outro de Jri Alves de
Siqueira, do lugar de Jandira, lareira, para no prazo de vinte dias,
obrir um poço no seu prédio sito no mesmo lugar. É de
conceder a licença para abrir o poço, ficando o muro de face
de estrada mais de vinte metros e o caminho mais de dez
metros e não podendo prejudicar qualquer parte pública por existir
por si volta. Outro de Lúcio de Sousa Filho do lugar de Lúcio,
lareira, para no prazo de quinze dias, cair a ruína de habitação
no seu prédio sito no mesmo lugar. É de conceder a licença
repetida. Outro de Joaquim Fernandes de Almeida,
do lugar de Rios, lareira, para no prazo de quinze dias para

União 10 de maio 1917

construir um can de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. E de conceder a licença repetida, ficando a título de dois metros de face de estrada com o mesmo comprimento e largura de dois metros e meio e dois decímetros. Depois da estrada, seis metros e oitenta centímetros. O certo de Jaime Saiz de Almeida, do lugar das Lavradas, Ceará, para no prazo de quinze dias, reconstruir um muro de vedação no seu prédio sito no mesmo lugar. E de conceder a licença para reconstruir o muro como segue, devendo obedecer ao seguinte alinhamento. A começar do lado sul seu casa para a face do muro já construído deste lado, ficando a estrada com a largura de sete metros, depois segue em curva de harmonia com o alinhamento da estrada, e a distância de vinte metros, terminando com o norte ponto de vista sua casa dando a estrada a mesma largura de sete metros, repete depois em curva e a seis metros e meio de extensão do lado norte, terminando a estrada com a mesma largura de sete metros, repete depois em curva com a extensão, e aí seu casa repete centímetros do muro do vizinho do referido lado norte, ficando também neste ponto de extensão, com a largura da estrada de sete metros; ficando obrigados o suplicante a deixar neste ponto, um buraco no muro de parente centímetros por parente da largura para o efeito de águas pluviais da valleta da estrada, que tem de repetir o vóte de esgoto que ali existe. Comprimento do muro, oitenta e oito metros. Altura de um metro, um metro. Recope a via pública com depinto de material em quinze metros quadrados. O certo de Margarida Freire de Vasconcelos, do lugar do Antero, Ceará, para no prazo de quinze dias, reconstruir um muro de vedação no seu prédio sito no mesmo lugar. E de conceder a licença repetida, no exterior de sete metros, nos alterando o alinhamento do muro existente. Depois de construído, seis metros e meio. O certo de Antônio da Costa Góes, do lugar de Faria de Baixo, Ceará, para no prazo de quinze dias, abrir um portol no seu prédio sito no lugar de Jandairibe do mesmo freguesia. E de conceder a licença como segue, tendo o portol a obra a largura de um metro. O certo de Manuel Caetano Pereira, do lugar de Fôpi, Ceará, para

no prazo de quinze dias, construir um muro de vedação, no terreno
pedi: nito no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença como re-
quer, tendo o muro a construir o comprimento de sessenta e oito me-
tros e cinquenta centímetros, ficando o caminho com a largura de dois
centos e trinta metros e meio e sendo o muro com trinta metros e dez centí-
metros. O Sr. Álvaro Sinto Leite, do lugar de Igape, Campa, para
no prazo de vinte dias, reconstruir uma parede no terreno
pedi: nito no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença como
requer, tendo a parede a reconstruir o comprimento de seis metros,
tendo o caminho a largura de trinta metros e meio, ficando a
estada mais de cinco metros. O Sr. Antônio Carlos Ferreira No-
ves, do lugar de Volgrande, Campa, para no prazo de trinta
dias, abrir um poço no terreno pedi: nito no mesmo lugar.
Foi-lhe concedida a licença como requer para abrir o poço em
sua propriedade, não havendo por ali próximo qualquer serto
ou fonte pública, ficando a retida do caminho mais de cinco metros.
O Sr. Joo Augusto de Sá, do lugar de Igape, Campa, para
no prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação,
no terreno pedi: nito no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença
como requerido, ficando a construção retida de seis do
caminho trinta metros e tendo a superfície do lote e primeiros
andares, sessenta e quatro metros. O Sr. Euclides de Lota Oliveira,
do lugar de Lota, Campa, para no prazo de trinta dias, reprofundar
um poço em sua propriedade nito no mesmo lugar. Foi-lhe
concedida a licença como requer, não havendo por ali próximo qualquer
serto ou fonte pública. O Sr. Fernando Nunes de Sá, do
lugar de Pedrinópolis, Campa, para no prazo de noventa dias, re-
parar uma casa de habitação e fazer um muro de vedação no
terreno pedi: nito no lugar de Verde Novo, de mesma propriedade. Foi-lhe
concedida a licença como requer para proceder a obra de reforma
e consertar a casa de habitação, tendo o muro de vedação a
construir o comprimento de vinte e dois metros, ficando retida nito
metros de estada. O Sr. Rufino Ferreira Ribeiro, do lugar de
Foz, Campa, para no prazo de noventa dias, construir uma
casa de habitação no terreno pedi: nito no mesmo lugar. Foi-lhe

Trêscentos e cinquenta e seis

concedida a licença, como repete. Também casa de rei do lado
e primeiro antes, a superfície de cento e vinte metros quadra-
dos, ficando o caminho com a largura de seis metros na
parte mais estreita. A casa deve ser construída, remota
da parede da face do caminho dois metros. Outro de Adriano
Ferreira Torres, do lugar de São, Freguesia, para no prazo de
trinta dias, abrir um poço no respectivo sítio no mesmo lu-
gar. É de conceder a licença, repete, ficando o di-
âmetro mínimo de cinco metros de raio pública e vai publi-
cando fôtores nesse nome público. Outro de Alberto Soares,
de Baita, do lugar de Lombardi, Freguesia, para no prazo de
trinta dias, construir um alpendre e uma chacinha, no
respectivo sítio no mesmo lugar. É de conceder a licença, re-
pete, ficando o sítio a uma de vinte metros da face do caminho
pública. Superfície ocupada, cinquenta e seis metros. Outro de Manoel
de Silva Bering, do lugar de Baita, Freguesia, para no prazo de trinta
dias, construir uma varanda no lado posterior do respectivo
sítio no mesmo lugar. É de conceder a licença, repete, ficando
o sítio nos terrenos de um caso de habitação. Superfície ocupada,
dezoito metros quadrados. Outro de Manoel de Oliveira e Silva,
do lugar de São de Alvi, Freguesia, para no prazo de noventa
dias, construir um andar, uma alameda, repare os muros
com obras de trabalho e colocar vidros em cima de um muro, no
respectivo sítio no mesmo lugar. Ocupa a raio pública com dez
metros quadrados de depósito de material pelo prazo de trinta dias. É
de conceder a licença, para construir o andar em cima da
muro, e no podendo alterar a fachada existente e construir a
alameda e o muro de Telheiro, repare os muros de vedação
mantendo o alinhamento existente para os dois caminhos, sendo a
largura do lado sul de seis metros e o do lado norte de
dois metros, colocando em cima desta última uma
laje de arame lino. Superfície do andar, trinta metros. Superfície
da alameda, cinquenta e seis metros. Comprimento da rede, vinte e
dois metros. Altura do muro, um metro e noventa centímetros.
Outro de Manoel Valente de Oliveira, do lugar de Vidigreira, Freguesia,

para um prazo de quinze dias, construir um cercado, no seu prédio
isto no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença, para construir
o cercado, sendo o seu desenho em vista pela fachada de cam-
do represente que fica ao lado norte e ao extremo do lado sul
fazer o cercado com quatro metros e setenta centímetros de largura.
superfície do cercado, vinte e oito metros. Cêtu de Manuel Alves Fui-
re do lugar, do lugar de Macieira, freguesia de Fátima, para um prazo
de oito dias, retelhar uma casa e reparar uma parede no seu prin-
cipal, isto no lugar de Macieira de Boucinha. Foi-lhe concedida a
licença, como requer. Cêtu de António Soares Figueiredo, do lugar
de Fátima, freguesia de Fátima, para um prazo de quinze dias, fechar uma
cercado e abrir uma entrada de cam, no seu prédio isto no
mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença, como requer, mas não
pode modificar o desenho do muro existente que fica ao lado
sul, que fica ao lado norte. Cêtu de Manuel Maria Rodrigues de
Figueiredo, do lugar de Fátima, freguesia de Fátima, para um prazo de oito dias,
reparar a cobertura de um portão e construir um muro, no
seu prédio isto no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença, pa-
ra reparar a cobertura e construir o muro, ficando este em vista
do portão do lado do muro do lado sul, e a sua extensão de
quinze metros. O cercado fazer com quatro metros de largura. Lon-
gura do muro cinco metros. Altura do muro, um metro e
seiscentos centímetros. Cêtu de António Alves Ferreira, do lugar de
Vidigueira, freguesia de Fátima, para um prazo de oito dias, construir um cercado
no seu prédio isto no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença, como re-
quer. Cêtu de António Alves de Fátima, do lugar de Fátima, freguesia de
Fátima, para um prazo de trinta dias, substituir a telha no seu prédio isto no
lugar de Fátima de Boucinha freguesia de Fátima. Foi-lhe concedida a licença,
como requer. Para depósito de materiais, dez metros quadrados. Cêtu de
Alcides José Queiroz de Oliveira, do lugar de Alameda, freguesia de Fátima, para
um prazo de cento e setenta dias, concluir a obra de habitação com
obra de trabalho e carpintaria. Foi-lhe concedida a licença, como re-
quer. Cêtu de António Maria Soares Fátima do lugar de Fátima,
freguesia de Fátima, para um prazo de quinze dias, reparar uma parede
de Fátima, no seu prédio isto no lugar de Fátima de Boucinha freguesia de Fátima.

Quanto ao Povo

Tode me concedida a licença para reparar o muro, ficando o mesmo alinhamento em vito pelo período de seis meses para o lado sul, repando depois em linha curva para o lado norte ligando ao muro de vedação, e fôr de calcimulho que repa para Aps. Terceira. Comprimento do muro trinta e oito metros. Altura do mesmo, um metro e trinta centímetros. Alçada do Althius heito humois, de ho joas de Modica, para no prazo de noventa dias, construir duas casas de habitação, no seu pido. ito no lugar do Seda Branca da freguesia de Moira de humois. E de conceder a licença repando, deixando o espaço de seis metros de largura. Superfície da primeira casa, com dois paramentos, noventa e um metros e oito decímetros. Superfície da segunda casa, que si temer, ficando um terço de primeira, trinta metros quadrados. Alçada do Manuel Dias de Silva, do lugar do Trigo, Moira heito de Teixeira, para no prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação, no seu pido. ito no lugar do Seda Branca da freguesia de Moira de humois. Tode me concedida a licença como repa. ito com fôr no centro da propriedade do repa. ito. Superfície e ocupada, quarenta e seis metros e oito decímetros. Também fiz currais com a superfície de oito metros e cinco e oito decímetros. Alçada do João de Aguedo Ferreira, do lugar do Rio, Modica, para no prazo de oito dias, abrir um viveiro no seu pido. ito no mesmo lugar. Tode me concedida a licença como repa. Alçada do Manuel Santo guimaraes, do lugar do Trindade, Nopre de humois, para no prazo de quinze dias, abrir duas fazendas num polheiro e construir uma cocha e abrir um portão, no seu pido. ito no mesmo lugar. Tode me concedida a licença repando ficando todo de dentro da face da estrada de seis e oito metros. Superfície da cocha, dez metros. Alçada do Althius de Lourenço Martins Tavares, de ho joas de Modica, para no prazo de noventa dias, reparar e pintar algumas paredes de seu pido. ito no lugar do Forte, Nopre de humois. Tode me concedida a licença como repa. Alçada do Manuel de Silva Teixeira, do lugar do Lavaleiro, Nopre de humois, para no prazo de oito dias, construir um muro de vedação no seu pido. ito no mesmo lugar.

Todo se concedido a licença para construir o muro com o repei-
rendo e o alinhamento se reite e comear no cunhal da
casa do lado frente, e a distância de seis metros e setenta centímetros
o caminho nesta parte ficar com dois metros e dez centímetros de
largura, repi-se depois e fazer a curva mais um metro e
seenta centímetros, ficando o caminho com dois metros e meio
de largura. comprimento do muro oito metros e seenta centí-
metros. Altura de um metro e trinta centímetros. Oito de
Agosto desta vila, para um prazo de trinta dias, pintar pa-
rede, portas e janelas e colocar ferraduras em portão de Nossa Senhora
Mateira, nesta vila e ainda colocar andaimes em
seis metros e em dois paraventos. Todo se concedido a licença co-
m o repei, sendo provido da licença da obra e o muro se reite
oitenta e seenta e dois. Oito de Agosto desta vila, para um prazo de cento e setenta dias, fazer um terreno e construir
um corral, no se reite nesta vila em alguns lugares. Todo se con-
cedido a licença e se reite, sendo o construtor do terreno e co-
ral se reite nos lugares do portão de se reite. e se reite o muro, e se reite
e dois metros e setenta centímetros. Oito de Maio de Lucas Bastina
Lobo, desta vila, para um prazo de setenta dias, levantar parte de um
muro, no se reite nesta vila em alguns lugares. e se reite, sendo o com-
primento, trinta metros. Oito de Manuel Ferreira de Silva de lugar
do lado, desta vila, para um prazo de noventa dias, construir um
casa de habitação com dois paraventos, no se reite nesta vila em alguns
lugares. Todo se concedido a licença, ficando o fecho principal do
portão voltado para o lado de lugares e com o repei alinhamento: o
cunhal varente e a distância de dez metros do portão fecho-tiro de uma
quase para a tope; o cunhal frente e dez metros e meio de prolonga-
mento da mesma fecho do portão fecho-tiro, ou se reite a frente
do portão e construir se reite e com dois metros e setenta e cinco centí-
metros de muro por o cunhal mais rede e propriedade de se reite. As
instalações sanitárias e a base do corral se reite e se reite. Os
se reite se reite comitidos por dois tubos, um de dez centímetros
se reite para as bocas de se reite e outro de quinze centímetros
para o se reite se reite. Entre qual se reite se reite, se reite, se reite

Quest. How or for

a uma fôrça reptica proxima, a tã po heja expto piblico va
rus. A p-tura exterior rei e braco e pinda e o ca villu
e rede, venella e mura e braco. he pefe: oupda mura
do piment, cento pamento rei mura. Couto de Francisco
Marpes de luto, do lugar de los Marti-h, Omb, faz no pigo
de vinte dias, coentura um mura, no rei pido: nto no
mura lugar. he pido, fado e mura dentro do pito de repente.
he pefe: oupda nto e mura mura e mura de mura.
Couto de Mario Amila Pereira, do lugar de Antio, Omb,
faz no pigo de vinte dias, repura um varado, no alga
de piteiro do rei pido: nto no mura lugar. he pido, oupda
e mura de mura mura e mura e dos de mura. Couto de
Francisco Marpes de luto, do lugar de Montei, Omb, faz no
pigo de pigo dias, coentura um mura de repente, no rei pido:
nto no mura lugar. fado mura e mura e mura com repura.
he mura fado fado de mura particular he mura mura ao mura
central do lugar e tem de fado com mura mura de luto. Compi-
mento rei mura mura e mura e mura. Couto de Francisco Jo-
quin de luto, do lugar de Volado, Omb, faz no pigo de nto
dias, mura mura mura e mura mura mura de rei pido: nto
no mura lugar. he pido. Couto de Aluisio Tonares Simbio, do
lugar de luto, Omb, faz no pigo de mura dias, coen-
tura um mura, abia um fado e peder e mura de mura.
pido, no rei pido: nto no mura lugar. fado mura e mura e mura
e mura com repura. he mura fado no parte interior do pito
de repente e mura mura no parte lateral do pido. he pefe:
oupda, mura e mura mura e mura e mura de mura.
Couto de Manuel Joquin de luto, do lugar de Alvelo, Omb,
faz no pigo de mura dias, coentura um mura de mura, ca-
e e pinta as portas do mura pido, nto no mura lugar.
fado mura e mura e mura com repura. he mura e mura e mura
parte lateral do mura de repente, faz mura mura e mura peder
do alinhamento do mura do mura peder. he pefe: oupda
mura mura e mura de mura. Couto de Amilof de Oliveira
Barto Simbio, do lugar de Chaural, Omb, faz no pigo de pigo

diar, pintar pinto e caixilho e cair e no caso de habitação, no re-pido-
rito no mesmo lugar. Fode re-vedado a licença como repes. Litis res-
nig ficam no centro da propriedade de repente. Outro de Lewis Her-
nandes Soares, do lugar de Santo Antônio, Orelha, para os prazos de oito
dias, construir um muro de vedação no re-pido-rito no
mesmo lugar. Fode re-vedado a licença como repes. Litis muro
de repente e um vedação fica no interior do pido-rito de repente.
Comprimento, dez metros. Outro de Joaquim Tavares Figueira
Filho, do lugar de Alentejo, representado por seu irmão Antônio
Tavares Figueira, do lugar de Alentejo, Orelha, para os prazos de
oito dias, construir um corral, no re-pido-rito no lugar
de Santo Antônio de mesma freguesia. Fode re-vedado a licença
como repes. A corral fica pinto e com de habitação de repente
para lado noroeste e derradeira de curralha pinto três metros e
noventa centímetros. Superfície ocupada, oito e dois metros e ci-
quenta e seis decímetros. Outro de Teófilo Ferreira de Jesus, do lu-
gar de Santo Antônio, Orelha, para os prazos de oito dias, vedar um
carrão com um cancela e um muro no mesmo propriedade
rito no mesmo lugar. Fode re-vedado a licença como repes.
Litis vedação fica a freguesia da cidade que vai para o lugar de Freguesia.
Comprimento, três metros. Outro de Osório Tavares Fernandes, do lugar
de Ribeira de Baixo, Orelha, para os prazos de oito dias, cons-
truir uma garagem, cair e pinto e no caso pinto no lugar de
Santo Antônio, de mesma freguesia. Fode re-vedado a licença como
repes. Litis garagem não pode sair do alinhamento do caso de
habitação de repente lado norte, repido-rito e norte para sul.
Superfície da garagem, cinco e oito metros e setenta e dois deci-
metros. Separação de materiais, cinco metros. Outro de Manoel
godinho de Andrade, do lugar de São Martinho, Orelha, para os
prazos de quinze dias, fazer uma vedação no mesmo propriedade
rito no mesmo lugar. Fode re-vedado a licença como repes.
Litis vedação fica a freguesia da cidade que vai para o lugar de Freguesia.
Comprimento, três metros. Outro de José Maria do Espírito Santo, do lugar de
Vermejo, Orelha, para os prazos de oito dias, construir um canal
no re-pido-rito no mesmo lugar. Fode re-vedado a licença como repes.
Litis canal fica no centro da propriedade.

Quinto Livro

do repente. Superfície ocupada, dezasseis metros e trinta e quatro decímetros. Outro do Adalberto Marques da Costa, do lugar de Abadele, Onse, para no prazo de quinze dias construir um balcão, no seu prédio sito no mesmo lugar. Fode-se conceder a licença como repõe. Este balcão fica no interior do prédio do repente. Superfície ocupada cento e nove metros, restam dois decímetros. Outro do Hilário Soares, do lugar de Solgueiro, Onse, para no prazo de oito dias colocar e debruçar de um muro, no seu prédio sito no mesmo lugar. Fode-se conceder a licença como repõe. Este muro fica a face do estuário municipal que vai para Cambes e a posterior de licença das Obras Públicas mil trezentos e dezasseis. Comprimento de oito, trinta e quatro metros e vinte centímetros. Outro do Bernardo Tavares Pinheiro, do lugar do Intelo, Onse, para no prazo de trinta dias, construir um muro de suporte no seu prédio sito no lugar do Solgueiro de um muro de face. Fode-se conceder a licença como repõe. Este muro fica no interior do prédio do repente. Comprimento de vinte metros. Outro do José Martins, do lugar do freguesia de Solgueiro, para no prazo de trinta dias, construir um muro, no seu prédio sito no mesmo lugar. Fode-se conceder a licença como repõe, ficando o muro, retirado do caminho público três metros. Ocupa a superfície de cento e três metros e vinte e quatro decímetros. Outro do David de Silva, do lugar de Lard, Solgueiro, para no prazo de quinze dias, transferir uma janela em parte e substituir outra janela, no seu prédio sito no mesmo lugar. Fode-se conceder a licença como repõe. Estas reformas ficam na parte lateral da casa do repente para lado sul. Outro do Joaquim Lino Ferreira, do lugar de Igape, Solgueiro, para no prazo de noventa dias, ampliar o seu caso de habitação e proceder a obras de melhoramento, no seu prédio sito no mesmo lugar, e depois ocupar a via pública com andaimes. Fode-se conceder a licença como repõe. Esta ampliação é lateral da casa de habitação. Superfície ocupada dezoito metros quadrados. Superfície existente, duzentos e cinquenta metros quadrados. Ocupou andaimes, com cotrize metros e meio. Outro do Augusto da

hípo, do lugar do Fortinho, Soluz, para um prazo de vinte dias, fazer um muro de vedação no seu prédio sito no lugar do Fortinho do mesmo freguesia. Fode-se concedido a licença como repór. Este muro fica pela parte de trás da escola municipal e tem de deixar o caminho com o largura de três metros em toda a sua extensão. Comprimento, nove metros e cinquenta centímetros. Acto de Filipe Marques Dias do lugar do Mesquias de Lousa, Soluz, para um prazo de vinte dias, reconstruir um muro de vedação no seu prédio sito no lugar do Topo do mesmo lugar e freguesia. Fode-se concedido a licença como repór. Este muro fica à face do caminho que vai para Mesquias de Lousa e tem de ficar com três metros e cinquenta centímetros de cimento. Comprimento, vinte e quatro metros e cinquenta centímetros. Acto de Manuel Soares Ribeiro, do lugar do Mesquias de Lousa, Soluz, para um prazo de vinte dias, reparar e calar o muro que rodeia a casa com este no mesmo lugar. Fode-se concedido a licença como repór. Este muro fica perpendicular ao muro que faz face com o caminho que vem após a igreja. Comprimento, dez metros e cinquenta centímetros. Acto de Manuel Marques Simões do lugar do Mesquias de Lousa, Soluz, para um prazo de vinte dias, pintar, calar, fechar, portas e janelas da sua casa de habitação sito no mesmo lugar. Fode-se concedido a licença como repór, ficando o serviço no interior da casa do repór. Acto de José Soares, do lugar do Alvaiz, Soluz, para um prazo de três dias, substituir madeiras e telhas na sua casa de habitação sito no mesmo lugar. Fode-se concedido a licença como repór, ficando o serviço retirado do estudo municipal de dois metros. Acto de Afonso Ferreira Pereira, do lugar do Alvaiz, Soluz, para um prazo de vinte dias, construir um muro de vedação no seu prédio sito no mesmo lugar. Fode-se concedido a licença como repór. Este muro é dividido e fica perpendicular à estrada municipal que vem após a igreja. Comprimento, vinte e cinco metros e cinquenta centímetros. Acto de António Ferreira Bastião, do lugar do Vale do Azeite, Simões de Mampato, para um prazo de vinte dias, construir um muro e abrir um portão na sua propriedade sito no mesmo lugar. Fode-se concedido a licença como repór. Este portão fica sobre a casa

Eunice Lourenço

de habitação e no interior do prédio de repartimento. Superfície ocupada, nove metros quadrados. Outro de Manuel Fariña do lugar do Fundo, Linhares de Beuponte, para um prazo de vinte dias, topou um portão no seu prédio sito no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença como repartimento. O portão foi no interior do prédio e a vedação tem o comprimento de três metros. Outro de Epifânio Marques Soares, do lugar de Figueira de Baixo, Linhares de Beuponte, para um prazo de noventa dias, construiu um portão, fez um tanque, um muro de vedação e colocou rido no mesmo, e no seu prédio sito no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença como repartimento. Estes serviços ficaram no posto lateral do caso do repartimento para lado norte. Superfície do portão, quatro metros. Comprimento do muro, dez metros e vinte centímetros. Comprimento do rido, sete metros e um metro e dez centímetros. Outro de Manuel Martins da Silva, do lugar de Figueira de Baixo, Linhares de Beuponte, para um prazo de cento e vinte dias, construiu uma casa de habitação no seu prédio sito no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença como repartimento. Esta casa foi demarcada do estudo da comarca que tem o mesmo lugar. Superfície ocupada, um dos parcos, cento e noventa e seis metros e vinte centímetros. Outro de Beatriz Marques da Fomosa, do lugar de Curral, Linhares de Beuponte, para um prazo de trinta dias, construiu um muro de vedação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença como repartimento. Este muro foi o que da casa da família que vai para o lugar do Agente. Comprimento, trinta e cinco metros. Outro de Hilário Pinheiro de Azevedo, do lugar de Tugilde, Linhares de Beuponte, para um prazo de trinta dias, ampliou um alpendre e currais, no seu prédio sito no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença como repartimento. O curral foi no interior do prédio de repartimento. Superfície ocupada, vinte e dois metros e quarenta e seis centímetros. Outro de Manuel da Silva, do lugar de Azevedo, Linhares de Beuponte, para um prazo de quinze dias, construiu uma casa de banhos, no seu prédio sito no lugar de Beuponte do mesmo freguesia. Foi-lhe concedida a licença como repartimento. Estes serviços ficaram no

caso de repente, a face do estado. Ocaso a república de um metro
e cinquenta decímetros. Oito de Francisco Martins Ribeiro, do lugar
de Andor, Funchal de Beira, para um prazo de trinta dias, modificar
o Telhado, a descida e proceder a obras de tolheria, no res pido
isto no mesmo lugar. Foi-lhe concedido a licença como repes.
Estas obras ficam devidas de estado nacional, dez metros e cinquenta
centímetros e contos de eixo e o fornido de bens, das Obras Funchal
minas mil trezentos e quatro e pontos. Oito de Joaquim Monteiro
Ferreira, do lugar de Andor, Funchal de Beira, para um prazo
de trinta dias, fazer um canal e um muro de vedação, no res pido
isto no lugar de Andor, de mesma freguesia. Foi-lhe concedido
a licença como repes. Estas obras ficam a face do caminho que
corre ao lado do lugar, deixando o muro com o comprimento de cinco metros.
Superfície do canal, oito metros e cinquenta decímetros. Comprimento
do muro, cinquenta e quatro metros. Oito de Maria Augusta Dias
da Costa, do lugar de Beira, foi-lhe concedido para um prazo de noventa dias,
construir uma casa de habitação, no res pido isto no mes-
mo lugar. Foi-lhe concedida a licença em termos devidos, ficando
a construção a oito metros de face do caminho publico. Ocaso a
superfície, dez a república em dez metros quadrados com depósito
de materiais, não podendo prejudicar o traçado publico superficial
ocupado em dois pontos, entre o qual o comprimento quadrado.
Oito de Joaquim de Oliveira Rocha, do lugar de Beira, foi-lhe concedido
para um prazo de trinta dias, de noventa dias, colocar
tela de arame sobre um muro, para a casa e reparar o Telhado
no res pido isto no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença, repesida,
reputando-se os codigos impostos pela Divisão de Estradas de Andor.
Comprimento da vedação, cinquenta metros. Oito de Manuel Soares,
do lugar de Beira, foi-lhe concedido para um prazo de oito dias, colocar
um muro de vedação, no res pido isto no mesmo lugar. Foi-lhe
concedida a licença em termos devidos. Oito de Joaquim Alves da
Costa, do lugar de Vila Alta, foi-lhe concedido para um prazo de quinze dias, proce-
der a obras de tolheria, no res pido isto no mesmo lugar. Foi-lhe
concedida a licença em termos devidos. Oito de Avelino Teófilo da
Silva, do lugar de Andor, Trancoso, para um prazo de trinta dias, reparar

União São João

uma casa, emboras um muro e coloca sobre o lado de armar sobre um pedestal no seu pedestal no mesmo lugar. Toda a concessão a licença como repórter, respeitadas as condições apresentadas pela Divisão de Estradas de Arica. Obediente de Montevideo, para no prazo de trinta dias, substituir o edifício e proceder a obras de melhoria, no seu pedestal no mesmo lugar. Toda a concessão a licença como repórter. Este edifício ficará a favor da estrada camarária. Obediente de Bernardino Ferreira Albuquerque, do lugar de Pauzão de Lave, Travassol, para no prazo de quinze dias, construir uma chaminé e proceder a obras de melhoria, no seu pedestal no mesmo lugar. Toda a concessão a licença como repórter. Estas obras ficarão desprovidas de canchilão pitto, isto é, metros e até centímetros. Obediente de Antônio Marques Soares do lugar de Pauzão de Lave, Travassol, para no prazo de vinte dias, construir uma placa e telhas e no caso de habitação, isto no mesmo lugar. Toda a concessão a licença como repórter. Esta placa e para substituir um telhado. Obediente de Amador de Costa Bello, do lugar de Pauzão de Baixo, Travassol, para no prazo de quinze dias, colocar vidros novos no seu pedestal no mesmo lugar. Toda a concessão a licença como repórter. Estas obras ficarão desprovidas de canchilão, isto é, metros e até centímetros e costas de eixo. Obediente de Francisco de Sales Lacerda, do lugar de Iguaçu, Travassol, para no prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação, no seu pedestal no lugar de Belém, de mesma freguesia. Toda a concessão a licença como repórter. Esta casa tem de ficar desprovida de canchilão, isto é, metros e até centímetros. Ocupa o repórter no edifício de noventa e até metros e o parte e até dez metros. Obediente de Amador de Oliveira, do lugar de Iguaçu, 22, para no prazo de trinta dias, construir um muro de suporte no seu pedestal no mesmo lugar. Toda a concessão a licença como repórter. Este muro fica desprovido de canchilão pitto, isto é, metros e até centímetros, isto é, metros e até centímetros e altura centímetros.

Antônio de Albius de Silva Santiago, do lugar de Adais, alí, para
um prazo de vinte dias, levantar uma parede de uma casa de seis
metros no comprimento e de dois metros de altura. Sendo-lhe concedida a li-
cença como requer. Antônio de Domingos Valentin Junior, do lugar
de Adais, alí, para um prazo de trinta dias, reedificar um muro
e fazer um gradil em cimento no seu prédio sito no mesmo lugar.
e a de colocar ride de arame. Sendo-lhe concedida a licença
como requer. Comprimento do gradil, parede e cimento metros.
Comprimento do ride e colocar sobre o muro, parede e um metro e
cinquenta centímetros. Antônio de Domingos Marques, do lugar do Itabé,
alí, para um prazo de quinze dias, reconstruir um portão na sua
casa sito no mesmo lugar. Sendo-lhe concedida a licença como re-
quer, ocupando a superfície de quatro metros e trinta e dois pontos
e oito decímetros. Antônio de Balthazar José de Vasconcelos do lugar de Jardim
Luzi, para um prazo de trinta dias, construir um barranco para recolher
de lençóis, no seu prédio sito no mesmo lugar. Sendo-lhe concedida
a licença como requer, sendo o seu alinhamento em sua fachada com
a fachada da casa por dentro de um metro e do lado direito e remate desta
fachada oito metros. Superfície do barranco, vinte e um metros. Antônio
de Manoel Joaquim Soares de Silva do lugar de Laranjeiras, desta
vila, para um prazo de vinte dias, construir uma casa térrea
de habitação no seu prédio sito no mesmo lugar. Sendo-lhe concedida
a licença como requer. Esta obra tem de ficar dentro do alinhamento
por um metro e Laranjeiras. quatro metros e remate centímetros e
contos de seis e ali-lado pelo alinhamento de casa de José Bento de Silva
para lado norte, seguir-se a linha norte para lado sul. Superfície
ocupada, parede e dois metros quadrados. A lavaria, em frente do
do prédio ficar localizada numa zona remota retirada do centro
da vila, sem haver interferência ou representação da reprodução
planta. Antônio de Henrique Augusto de Lito, do lugar, alí, desta vila,
para um prazo de cento e trinta dias, construir um prédio com
duas habitações no seu prédio sito na Rua Almeida Garrett. Sendo
lhe concedida a licença como requer, ficando o alinhamento da
fachada principal paralelo ao eixo da Rua Almeida Garrett. e a face
desta. Os eixos das habitações serão substituídos por dois tubos de dia

e outros não constantes. Aconteceu porém, que, pelo facto de o reço mandado construir pela Junta de Freguesia de Olivença, para aproveitamento dos cipos, estar um facto, isto é, para deprimir e despojar os cipos para fora e não para dentro de dita prisão, os cipos em referência não são aproveitados. Tal estado de coisas prejudica o reclutamento e o aumento da prisão, pelo facto de a V. Ex.ª não ter tomado as providencias para fazer mais com- munitas no sentido de serem aproveitados os mencionados cipos. Aproveita ainda por, no mesmo tempo, existe uma torreira, com respectiva chaminé, para se fazer do pido de denunciante durante o verão. A chaminé está no nome de um indivíduo não o reclutamento, por não valer o aumento de cipos. Logo está propozição do Torreira e o aumento por mais provisões de tempo, para o facto por o chaminé fazer um nome para en- tar dentro de tempo para de lá se utilizar. Fide: V. Ex.ª de Olivença de Freguesia. Oliveira de Aguiar, n.º 10 e de Olivença de Olivença e Freguesia. Aniversário, J.ª Torreira. Juntamente a participação acima referida, encontra-se a impressa- ção da Junta de Freguesia, supramencionada, pedida por resolução tomada em reunião de dez de Dezembro e que não se transcreve por desnec- cessário. A Câmara sempre concordar com o parecer da Junta de Freguesia que fôr aspirada com a exposição e enviar uma cópia do referido parecer ao declarante J.ª Torreira. A Câmara sempre pedir propostas para o funcionamento de reclusões de reclusões conforme os modelos adoptados pelo Estado da União. Sempre mais pedir propostas para o aumento de carceres de Freguesia em Olivença. Foi proposta do vereador senhor Almeida Soares Lucas, a Câmara encaminhar o senhor Incidente de negócios, podendo se auxiliando, com o senhor António Eduardo de Silva Lima e José Marques de Carvalho, os terrenos mencionados no respectivo plano e destinados a cons- trução de Escola Técnica de Olivença de Aguiar. O senhor Incidente com- munita que de havermos com o estabelecido em reunião de dez de Dezembro do ano findo, havia procedido à compra de um chaminé para o referido modelo 1857 a partir do 1.º de Junho, desta- nile pelo plano de construção e dois mil e setenta e sete, destinados ao transporte de carnes. E por isso a- da por as condições de pagamento do referido veículo não se repetem: em Janeiro, trinta e dois mil e setenta e sete; em Abril, trinta mil e setenta e sete e em Julho, trinta mil e setenta e sete. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Incidente encerra a reunião de poder o lavoura- mento este, que vai ser animado depois de lido por mim. *António Maria*
Francisco do Amaral por a publicação
Francisco do Amaral